

PROC. ADM. Nº728009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

1ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 25/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 25/2021, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 17/09/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 117 (cento e dezesse) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 46 (quarenta e seis) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20590555000148
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09182725000112
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457348000104
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03652030000170
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05782733000149
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	05782733000300
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07847837000110
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA	78688660000102
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02520829000140
DISNORMA COM. ATACADISTA DE MED. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	01326495000106
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07640617000110
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01417694000472
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	34093466000109
DROGA FONTE LTDA	08778201000126
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME	04162170000123
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	33744332000130
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28093678000185
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	03250803000192
FERNAMED LTDA	04759433000186



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº728009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10596721000160
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17472278000164
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	01571702000198
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26921908000202
HOSPVIDA LTDA EPP	12057503000182
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	11101919000198
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34027398000171
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14234142000128
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	28418133000100
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21681325000157
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34772843000128
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	75014167000100
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21297758000103
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31905076000190
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09944371000104
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06065614000138
TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	35067853000125
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	35959514000153
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	22862531000126
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37882886000154
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30949099000133

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 1, 8, 13, 14, 48, 49, 84, 105.

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 2, 34, 43, 62, 79, 82, 89, 96, 114, 115.

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item 3.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 4, 60, 61.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA, itens 6, 23, 91.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 9, 86, 101.



PROC. ADM. Nº728009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, item 10.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens 11, 18, 116.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 12, 24, 53, 57, 103, 106.
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 15, 17, 27, 32, 47, 50, 54, 59, 78, 80, 104.
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens 16, 76, 100.
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, item 19.
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 20, 31, 77, 92.
DISNORMA COM. ATACADISTA DE MED. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 21, 22, 25, 36, 46, 58, 69, 71, 72, 112, 113.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 26, 87.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 28, 40.
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 29, 83.
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 35.
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 37, 51, 74, 75, 109.
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 38, 64, 65, 111.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 39, 90, 102.
FERNAMED LTDA, item 42.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 44.
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 68.
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 73.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, item 88.
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC, item 93.
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 94.
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 95, 107.

Destaque-se que este certame foi e será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.



PROC. ADM. Nº728009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 02/2021, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira, acolhe avaliação técnica e decide:

I. DECLARAR HABILITADAS as empresas abaixo relacionadas por atendimento em todas as exigências do edital.

1- ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens aprovados 8, 48, 49, 105. **Itens reprovados 01, 13, 14 e 84, conforme parecer técnico anexo.**

2- GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 2, 34, 43, 62, 79, 82, 89, 96, 114, 115.

3- SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 4, 60, 61.

4- COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA, itens 6, 23, 91.

5- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 9, 86, 101.

6- MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, item 10.

7- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens 11, 18, 116.

8- F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 12, 24, 53, 57, 103, 106.

9- FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 15, 17, 27, 32, 47, 50, 54, 59, 78, 80, 104.

10- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens 16, 76, 100.

11- TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, item 19.

12- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 20, 31, 77, 92.

13- DISNORMA COM. ATACADISTA DE MED. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens aprovados 22, 25, 36, 58, 69, 71, 72, 112, 113. **Itens reprovados 21 e 46, conforme parecer técnico anexo.**

14- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 26, 87.



PROC. ADM. Nº728009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

- 15- MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 28, 40.
- 16- DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 29, 83.
- 17- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 35.
- 18- PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 37, 51, 74, 75, 109.
- 19- AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 38, 64, 65, 111.
- 20- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 39, 90, 102.
- 21- JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 44.
- 22- DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 68.
- 23- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 73.
- 24- DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, item 88.
- 25- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC, **item 93, reprovado conforme**

parecer técnico anexo.

- 26- RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 94.
- 27- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 95, 107.

II. **DECLARAR INABILITADAS** as empresas abaixo relacionadas por não atendimento em todas as exigências do edital:

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item 3.

Empresa deixou de encaminhar as declarações, conforme item 8.2.6 do edital.

FERNAMED LTDA, item 42 item reprovado pela equipe técnica.

Empresa deixou de encaminhar DRE - **Demonstração do Resultado do Exercício, conforme item 10.9.3 do edital.**

Foi diligenciado, conforme edital o Balanço Patrimonial da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTA, DMB- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTÃO EIRELI**. Para verificação dos balanço anexo na plataforma.

III. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes dos itens das empresas anteriores declaradas inabilitadas a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no **prazo máximo de 24hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

IV. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação



PROC. ADM. Nº728009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

com as empresas remanescentes, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

V. INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2021.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.744.322/0001-30

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		Os Registros encaminhados referente aos itens 01; 13; 14; 84, não atendem ao descritivo do edital.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 01; 13; 14 e 84. Os registros ou documentos encaminhados referentes esses itens não atendem o descritivo do edital. Quando ao item 01, o mesmo será cancelado por apresentar divergências entre o descritivo proposto e o produto pleiteado.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

ITEM 01 – REPROVADO
ITEM 08 – APROVADO
ITEM 13 – REPROVADO
ITEM 14 – REPROVADO
ITEM 48 – APROVADO
ITEM 49 – APROVADO
ITEM 84 – REPROVADO
ITEM 105 - APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.

CADIM - Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
Av. da FEB Nº 2138 – Bairro Ponte Nova - Várzea Grande - MT – CEP: 78115-000
www.varzea-grande.mt.gov.br
E-mail: cadim.adm@gmail.com





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 17.472.278/0001-64

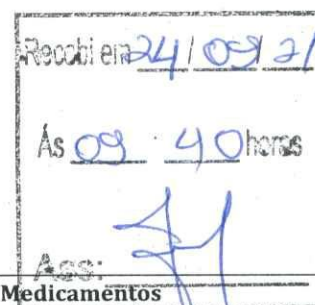
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.944.371/0001-04**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

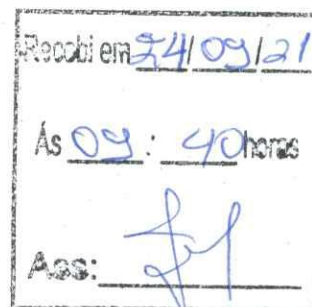
Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**
CNPJ: **78.688.660/0001-02**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA		X	RDC483/2021; RDC489/2021; RDC516/2021. Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Recb em 24/09/21 As 09:40 horas

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: MD COMERCIO & EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.234.142/0001-28

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta itens da portaria 344/98.
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.



CADIM - Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos

Av. da FEB Nº 2138 – Bairro Ponte Nova - Várzea Grande - MT – CEP: 78115-000

www.varzea-grande.mt.gov.br

E-mail: cadim.adm@gmail.com



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.093.678/0001-85

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 03.250.803/0001-92

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.

Recbto em 24/09/21

As 09:40 horas

Ass:



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 22.862.531/0001-26

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA		X	RDC 240/2018 - Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.

Recbi em 24/09/21

As 09:40 horas



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 20 de Setembro de 2021.

Recebido em	24/09/21
As	09:40 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALAR EPP

CNPJ: 01.326.495/0001-06

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		O registro encaminhado referente aos itens 21 e 46 não atendem o descritivo do edital.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 21 e 46. O registro encaminhado referente aos itens mencionados não atendem o descritivo do edital.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

ITEM 21 – REPROVADO
ITEM 22 – APROVADO
ITEM 25 – APROVADO
ITEM 36 – APROVADO
ITEM 46 – REPROVADO
ITEM 58 – APROVADO
ITEM 69 – APROVADO
ITEM 71 – APROVADO
ITEM 72 – APROVADO
ITEM 112 – APROVADO
ITEM 113 – APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.297.758/0001-03

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

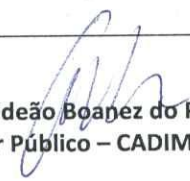
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:


CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.

Recebi em <u>24/09/21</u>
As <u>09</u> : <u>40</u> horas
Ass: 



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 20 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanéz do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.

Recebido em	24/09/21
As	09 : 40 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 07.640.617/0001-10

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: HOSPFAR E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 26.921.908/0002-02

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.

Recebi em	24/09/21
Às	09:40 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
CNPJ: 34.093.466/0001-09

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 05.782.733/0001-00

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		O item ofertado não atende as especificações do Edital
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. O item ofertado não está de acordo com Edital, por não conter o espaçador, conforme descritivo.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

REPROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 20 de Setembro de 2021.

Recobi em 24/09/21

As 09:40 horas

Ass:



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 22 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.

Recebi em 24/09/21

Às 9:40 horas

Ass:

CADIM - Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos

Av. da FEB Nº 2138 – Bairro Ponte Nova - Várzea Grande - MT – CEP: 78115-000

www.varzea-grande.mt.gov.br

E-mail: cadim.adm@gmail.com



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2021

FORNECEDOR: FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ: 04.759.433/0001-86

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		O item ofertado não atende o descritivo do edital.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, o registro do item ofertado não atende o descritivo do edital.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

REPROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 21 de Setembro de 2021.





PREGÃO 25/2021

DILIGÊNCIA BALANÇO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600896351	34.093.466/0001-09
NOME EMPRESARIAL	
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
1	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6A.61.A8.48.4A.9E.1E.98.91.62.95.24.2A.8A.1C.52.4A.FC.D8.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34093466000109	DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI: 34093466000109	597277327347116713 3	29/07/2020 a 29/07/2021	Sim
contador	06802646986	EDUARDO CAMARGO: 06802646986	862464002842215424 1	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.61.A8.48.4A.9E.1E.98.91.62.95.24.2
A.8A.1C.52.4A.FC.D8.17-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2021 às 13:13:34

0B.6C.98.E7.E7.95.8F.FE
DD.50.84.5F.EC.0F.33.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Re: DILIGÊNCIA BALANÇO PATRIMONIAL

everson <faturamento@dmbmedicamentos.com.br>

Sex, 24/09/2021 13:52

Para: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

 2 anexos (221 KB)

BALANÇO COMPLETO 2020-1 balanço, DRE, recibo, termo de abertura e encerramento.pdf; RECIBO 2020.pdf;

Boa Tarde Segue documento solicitado

Por favor confirmar recebimento

Att
Adriany

Em sex., 24 de set. de 2021 às 13:48, Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com> escreveu:

Boa tarde senhor licitante, não foi possível localizar em seus documentos os recibos de entrega do SPD do período de escrituração do ano de 2020 Já que consta o Balanço Patrimonial do corrente ano.

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

Art. 43. *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Solicitamos que esta empresa preste informações sobre os fatos os apresentados.

As informações deverão ser encaminhadas o mais breve possível, através do e-mail pregaosmsvg@outlook.com, **com prazo final o dia 24 de setembro de 2021**, às 18h: 00 (horário de Brasília) qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) – 3632 1500/ (65) 98475-5680 ou pelo email indicado acima.

Destaco que o não atendimento a convocação para apresentação de documentos de forma complementar, caberá a sua exclusão no processo, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados** no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos no caso de diligência e mínimo de 2 (duas) horas para envio da proposta, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta e/ou inabilitação. (Art. 43, §2º, do Decreto nº.10.024/2019).

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.



Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500
Celular: 65 98475-5680

Re: DILIGÊNCIA BALANÇO

Gabriella Gabriel <gabriella.g@inovamedhospitalar.com>

Sex, 24/09/2021 13:08

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

 1 anexos (2 MB)

BALANÇO_2020+INDICES_30_05_22.pdf;

Boa tarde!!

Segue anexo Balanço Patrimonial conforme solicitado. Qualquer dúvida estou a disposição.

Desde já pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente

Em sex., 24 de set. de 2021 às 14:02, Roselaine Sobis <roselaine.s@inovamedhospitalar.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saude Pregao** <pregaosmsvg@outlook.com>

Date: sex., 24 de set. de 2021 às 12:43

Subject: DILIGÊNCIA BALANÇO

To: roselaine.s@inovamedhospitalar.com <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

Bom dia senhor licitante, venho realizar diligência no Balanço Patrimonial.

Termo e abertura e encerramento e recibo do envio do SPED. Não consegui localizar o numero da do registro do no Balanço Patrimonial, conforme anexo.
Favor nos encaminhar para verificação.

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

Art. 43. *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E.36.8D.DD.3F.28.8F.3D.71.39.BC.59.55.68.A9.6D.0A.2E.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	796833889037345934 7	18/05/2021 a 18/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102	513050402935973326 1	08/06/2021 a 08/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.2E.36.8D.DD.3F.28.8F.3D.71.39.BC
.59.55.68.A9.6D.0A.2E.E6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2021 às 17:41:50

BF.E2.23.90.AD.E1.9C.6E
B4.F8.2C.35.9C.E7.06.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

ASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 12.889.035/0001-02

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 NIRE 43206779424
 CNPJ 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem 11
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município ERECHIM
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/11/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 360555

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 11
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 360555
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.834.139,30	R\$ 70.093.856,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.461.673,06	R\$ 68.811.387,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.562.476,04	R\$ 20.504.024,67
CAIXA		R\$ 26.912,98	R\$ 25.107,48
CAIXA MATRIZ		R\$ 26.912,98	R\$ 25.107,48
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 463.765,27	R\$ 1.542.598,83
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO UNICRED		R\$ 4.112,40	R\$ 4.112,40
BANCO SICREDI		R\$ 450.263,87	R\$ 1.424.001,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 9.388,00	R\$ 114.484,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.071.797,79	R\$ 18.936.318,36
BANCO BRADESCO		R\$ 167.703,02	R\$ 164.459,63
BANCO DO BRASIL		R\$ 870.126,07	R\$ 166.230,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.254.441,91
CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.008.232,58
CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 207.092,70	R\$ 0,00
CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00
SICREDI		R\$ 3.000.000,00	R\$ 720.883,96
UNICRED		R\$ 326.876,00	R\$ 414.028,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 4.700.000,00
CAIXA ECON. FEDERAL - TURQUESA		R\$ 0,00	R\$ 1.568.536,02
CAIXA ECON. FEDERAL - CAIXA FACIL		R\$ 0,00	R\$ 539.505,87
BRADESCO INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CRÉDITOS		R\$ 20.049.404,69	R\$ 21.373.839,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 19.961.749,56	R\$ 22.262.774,79
ASSOC. DOS FUNC PUBLICOS DO ESTADO DO RS		R\$ 9.258,00	R\$ 2.073,98
ASSOC. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RGS		R\$ 58.244,96	R\$ 2.920,00
ASSOC. ASSIST CULT E HOSP PE. BENEDITO MEISTER		R\$ 778,08	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TERESINHA		R\$ 0,00	R\$ 770,18
ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA		R\$ 944,60	R\$ 457,50
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 4.729,12
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS		R\$ 1.045,54	R\$ 10.229,61

Re: DILIGÊNCIA BALANÇO

Gabriella Gabriel <gabriella.g@inovamedhospitalar.com>

Sex, 24/09/2021 13:08

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

1 anexos (2 MB)

BALANÇO_2020+INDICES_30_05_22.pdf;

Boa tarde!!

Segue anexo Balanço Patrimonial conforme solicitado. Qualquer dúvida estou a disposição.

Desde já pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente

Em sex., 24 de set. de 2021 às 14:02, Roselaine Sobis <roselaine.s@inovamedhospitalar.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saude Pregao** <pregaosmsvg@outlook.com>

Date: sex., 24 de set. de 2021 às 12:43

Subject: DILIGÊNCIA BALANÇO

To: roselaine.s@inovamedhospitalar.com <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

Bom dia senhor licitante, venho realizar diligência no Balanço Patrimonial.

Termo e abertura e encerramento e recibo do envio do SPED. Não consegui localizar o numero da do registro do no Balanço Patrimonial, conforme anexo.
Favor nos encaminhar para verificação.

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

Art. 43. *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Solicitamos que esta empresa preste informações sobre os fatos os apresentados.

As informações deverão ser encaminhadas o mais breve possível, através do e-mail pregaosmsvg@outlook.com, **com prazo final o dia 24 de setembro de 2021**, às 18h: 00 (horário de Brasília) qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) – 3632 1500/ (65) 98475-5680 ou pelo email indicado acima.

Destaco que o não atendimento a convocação para apresentação de documentos de forma complementar, caberá a sua exclusão no processo, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados** no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos no caso de diligência e mínimo de 2 (duas) horas para envio da proposta, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta e/ou inabilitação. (Art. 43, §2º, do Decreto nº.10.024/2019).

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500
Celular: 65 98475-5680

--

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".

--

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".